



FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIO ROBERTO DA SILVA, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVEIRA
Assinatura em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3ae70159-044e-4d91-9b3a-5d5de39f3a05

ITEM 16

DECLARAÇÃO

Através desta declaração, vimos informar que em atendimento ao anexo V ítem 16 da Resolução TCE 67/2019 nesta previdência existe as contas bancárias descritas abaixo:

Agência: 2125

Conta Corrente: 130-3

Saldo: R\$ 0,02

Agência: 1358-7

Conta Corrente: 16.340

Saldo: R\$ 23.467,06

Agência: 1358-7

Conta Corrente: 20.695

Saldo: R\$ 180,01

Amaraji, 31 de dezembro de 2019

Maria do Socorro Cavalcante da Silveira

Presidente